



Ativos Biológicos: Conceito e Mensuração



No presente artigo serão abordados os principais conceitos e forma de mensurar os **ativos biológicos**, assunto que vem sendo debatido devido a importância do agronegócio no Brasil e da dificuldade da sua mensuração. Isto porque os ativos biológicos são dotados de vida e por consequência sujeitos a transformações biológicas, como crescimento, degeneração e morte, além das condições climáticas, que podem afetar significativamente o seu valor.

O pronunciamento técnico CPC 29 Ativo Biológico e Produto Agrícola tem por objetivo especificar o reconhecimento contábil para os estoques dos ativos biológicos de onde se extraem os produtos agrícolas e para o estoque derivado da produção agrícola derivado desses ativos no momento de sua colheita ou obtenção.

Conceito de Ativos Biológicos

Conforme definição do CPC 29, ativo biológico é um animal e/ou planta, vivos e, segundo Ibracon, 2008, ativo biológico é tudo que nasce, cresce e morre. Portanto, à partir do momento que cessa ou termina a vida o ativo passa a ser considerado produto agrícola. Como exemplo, pode-se citar árvores da espécie mogno. Enquanto árvore na plantação trata-se de ativo biológico, já no momento em que esta árvore é cortada e transforma-se em madeira passa a ser um produto agrícola. Posteriormente, já serrada e/ou beneficiada, passa a ser produto resultante do processamento após a colheita.

Principais definições conforme CPC 29

- Ativo biológico é um animal e/ou uma planta, vivos.
- Produção agrícola é o produto colhido de ativo biológico da entidade.
- Transformação biológica compreende o processo de crescimento, degeneração, produção e procriação que causam mudanças qualitativa e quantitativa no ativo biológico.

NOVO LIVRO 2017



- Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado, ou um passivo liquidado, entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Reconhecimento

Um ativo biológico deve ser reconhecido apenas quando a entidade controla o ativo como resultado de eventos passados, quando for provável que benefícios econômicos futuros associados com o ativo fluirão para a entidade e quando o valor justo ou o custo do ativo puder ser mensurado confiavelmente.

Mensuração

Os ativos biológicos podem ser mensurados pelo seu valor justo diminuídos os gastos estimados para a sua venda. No entanto, se o valor justo não puder ser mensurado de forma confiável, os ativos biológicos devem ser avaliados pelo seu valor de custo menos a depreciação acumulada ou perda por irreversibilidade.

Para a devida determinação do valor justo deve-se seguir a seguinte hierarquia:

1. O preço do ativo em um mercado ativo;
2. Uma referência de preço obtida em uma transação recente caso não haja mercado ativo;
3. Preços de mercado para ativos similares, ajustados para refletir as diferenças;
4. Benchmarks, processos e ideais inovadoras e procedimentos de operação mais eficazes que conduzam a um desempenho superior;
5. Valor presente do fluxo de caixa futuro que se espera ser obtido do ativo.

Existem ainda diversos fatores que interferem na determinação do valor justo, como produtos substitutos, condições climáticas, oferta e procura, manejo e tratamentos culturais e a situação econômica em geral. Todos esses aspectos são levados em conta no serviço de [Avaliação de Ativos Biológicos e Produto Agrícolas](#).

Com a adoção do valor justo como reconhecimento dos ativos biológicos as entidades atingem o principal objetivo da Lei 11.638/07 que é a transparência nas demonstrações contábeis. Contudo, é necessário que todos os efeitos provocados no patrimônio por conta da adoção desse critério sejam divulgados.